

**ANEXO II-B**

**OBRA:** DRENAGEM NA NASCENTE DO CÓRREGO TIJUCO PRETO – MARGEM – CONDOMÍNIO DOM BOSCO.

**LOCAL:** RUA MONTEIRO LOBATO, N. 2535, VILA NERY, SÃO CARLOS-SP.

**BDI 1**

**TIPO DE OBRA**

Construção de Redes de Abastecimento de Água, Coleta de Esgoto

Itens	Siglas	% Adotado
Administração Central	AC	4,01%
Seguro e Garantia	SG	0,40%
Risco	R	0,56%
Despesas Financeiras	DF	1,11%
Lucro	L	7,30%
Tributos (impostos COFINS 3%, e PIS 0,65%)	CP	3,65%
Tributos (ISS, variável de acordo com o município)	ISS	2,00%
Tributos (Contribuição Previdenciária sobre a Receita Bruta - Lei 12.546 de 14/12/2011 - Desoneração)	CPRB	4,50%
BDI SEM desoneração (Fórmula Acórdão TCU)	BDI PAD	20,70%
BDI COM desoneração	BDI DES	<b>26,75%</b>

Situação	1º Quartil	Médio	3º Quartil
OK	3,43%	4,93%	6,71%
OK	0,28%	0,49%	0,75%
OK	1,00%	1,39%	1,74%
OK	0,94%	0,99%	1,17%
OK	6,74%	8,04%	9,40%
OK	3,65%	3,65%	3,65%
OK	0,00%	2,50%	5,00%
OK	4,50%	4,50%	4,50%
<b>FORA DO INTERVALO</b>	20,76%	24,18%	26,44%

Os valores de BDI foram calculados com o emprego da fórmula:

$$BDI = \frac{(1+AC + S + R + G) * (1 + DF) * (1+L)}{(1-CP-ISS-CRPB)} - 1$$

Declaro para os devidos fins que, conforme legislação tributária municipal, a base de cálculo deste tipo de obra corresponde à 100%, com a respectiva alíquota de 2%.

Declaro para os devidos fins que o regime de Contribuição Previdenciária sobre a Receita Bruta adotado para elaboração do orçamento foi COM Desoneração, e que esta é a alternativa mais adequada para a Administração Pública.

Observa-se que o BDI adotado na planilha de referência orçamentária está dentro do intervalo previsto pelo Acórdão nº. 2622/2013 – TCU.

O valor do BDI apresentado não poderá exceder o adotado acima.